



## Edital N.º 351/2025

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELETORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DA CARVOEIRA

**HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação que as secções de voto da **FREGUESIA DA CARVOEIRA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 1:** Junta de Freguesia da Carvoeira - Carvoeira - (do eleitor **ABEL MONTEIRO SAPINA** ao eleitor **JOSÉ FILIPE PORTELA PIRES**).

**Secção de voto n.º 2:** Centro Intergeracional da Carvoeira - (do eleitor **JOSÉ GUILHERME FRANCO GAMENHO** ao eleitor **ZORYAN HNATKOVYCH**).

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

"  
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Secção de voto n.º 3:** Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância da Freguesia da Carvoeira - Fonte Boa da Brincosa - (do eleitor **ADÉLIA RODRIGUES FILIPE** ao eleitor **ZILTON COSTA JÚNIOR**).

Mafra, de 23 de Dezembro 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

\_\_\_\_\_  
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.